

DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$904.056,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		244.562,25
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
52		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	659.493,84
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
54		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	222.562,25
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
55		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
56		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	4.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
57		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	659.493,84
Fontes de Recurso	
540 1070	659.493,84

-----  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

53

12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	-42.562,25
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

60

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-1.006,63
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

61

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-6.869,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

64

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

65

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

67

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-7.124,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

72

12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2023


**DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336**

**Anulação (-)**

**-244.562,25**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$904.056,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		244.562,25
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
52		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	659.493,84
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
54		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	222.562,25
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
55		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
56		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	4.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
57		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	659.493,84
Fontes de Recurso	
540 1070	659.493,84

-----  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
53		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	-42.562,25
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
60		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-1.006,63
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
61		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-6.869,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
64		
12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
65		
12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
67		
12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-7.124,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
72		
12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-----  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1773 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.336**

Anulação (-)

**-244.562,25**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de novembro de 2023

---

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

---

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 659.493,84 RECEITA MAIOR QUE ORÇADA 70%.